

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 21/11/2022 Hora: 07:45:11

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		29.850,31
5	Salário Mensalista		184.484,29
11	Pensão judicial		2.466,38
12	DIF. SAL. CEDIDO		630,00
64	Cargo em Comissao		215.373,73
59	Grat Função		55.158,20
60	Gratificações		8.820,00
68	Grat Prevenção Acide		2.203,80
69	Grat. Ap. Prof. 15%		17.307,42
72	Grat. Ap. Prof. 20%		11.910,94
74	Grat Prevenção Acide		389,35
116	Adic. Periculosidade		30.224,65
117	AD. PER. CEDIDO		2.336,12
359	Aux Alimentação		43.501,67
362	Auxílio Saúde		25.910,00
364	GRAT. INC. LOCAL		2.166,67
440	Adic. Noturno Horas	83,50	500,39
401	Horas Extras 50%	394,00	17.507,30
411	Horas Extras 100%	243,50	14.473,27
451	Horas Extras 50% Not	7,50	408,64
543	D.S.R. Horas Extras		10.009,88
3.101	Demons. F. Folha Ced	20,00	2.595,68
3.105	Férias Folha	16,00	3.673,03
3.149	Férias Folha	117,00	27.011,93
3.151	1/3 Férias Folha		10.371,37
3.152	1/3 Férias Folha		1.297,84
3.299	Férias Médias Folha	61,00	429,13
3.355	Ab. Pecuniário Folha	8,00	1.038,27
3.399	Ab. Pecuniário Folha	32,00	7.248,80
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		2.762,36
8.045	Sit. Mat. Empresa	30,00	8.744,17
8.249	Sal.Situação Aux.Doe	30,00	2.762,51

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
171	Mensalidade Sindical		3.385,86
502	Pensão Alimentícia		2.878,85
526	IPAM - Assistencia		10.506,58
527	IPAM Elemento		4.005,81
533	IPAM ASS. DEP.		2.263,47
3.949	Desconto férias		48.435,42
8.801	Desconto Situação		2.762,51
9.101	I.N.S.S.		51.352,17
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		4.254,39
9.151	I.R.		76.404,70
9.153	I.R. Férias Rec.		3.738,60

RESUMO GERAL	FUNCCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	91	91	0	0	0	0	0
PROVENTOS	743.568,10	743.568,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	209.988,36	209.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	533.579,74	533.579,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	609.867,97	609.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	534.282,00	534.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	76.404,70	76.404,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	618.612,14	618.612,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	49.488,60	49.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	49.488,60	49.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 21/11/2022 Hora: 07:45:11

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			609.867,97				609.867,97	609.867,97		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
55.606,56			121.973,59				6.098,67	35.372,30		
Total Segurados = 55.606,56			Ded.GPS = 8.744,17							

INSS -> 219.051,12 (BRUTO) - 8.744,17 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 210.306,95 (LIQ)

Admitidos Mês = 1 Demitidos Mês = 0 Ativos = 91 Afastados = 2 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 1

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 21/11/2022 Hora: 07:45:12

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		29.850,31	171	Mensalidade Sindical		3.385,86
5	Salário Mensalista		184.484,29	502	Pensão Alimentícia		2.878,85
11	Pensão judicial		2.466,38	526	IPAM - Assistencia		10.506,58
12	DIF. SAL. CEDIDO		630,00	527	IPAM Elemento		4.005,81
64	Cargo em Comissao		215.373,73	533	IPAM ASS. DEP.		2.263,47
59	Grat Função		55.158,20	3.949	Desconto férias		48.435,42
60	Gratificações		8.820,00	8.801	Desconto Situação		2.762,51
68	Grat Prevenção Acide		2.203,80	9.101	I.N.S.S.		51.352,17
69	Grat. Ap. Prof. 15%		17.307,42	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		4.254,39
72	Grat. Ap. Prof. 20%		11.910,94	9.151	I.R.		76.404,70
74	Grat Prevenção Acide		389,35	9.153	I.R. Férias Rec.		3.738,60
116	Adic. Periculosidade		30.224,65				
117	AD. PER. CEDIDO		2.336,12				
359	Aux Alimentação		43.501,67				
362	Auxílio Saúde		25.910,00				
364	GRAT. INC. LOCAL		2.166,67				
440	Adic. Noturno Horas	83,50	500,39				
401	Horas Extras 50%	394,00	17.507,30				
411	Horas Extras 100%	243,50	14.473,27				
451	Horas Extras 50% Not	7,50	408,64				
543	D.S.R. Horas Extras		10.009,88				
3.101	Demons. F. Folha Ced	20,00	2.595,68				
3.105	Férias Folha	16,00	3.673,03				
3.149	Férias Folha	117,00	27.011,93				
3.151	1/3 Férias Folha		10.371,37				
3.152	1/3 Férias Folha		1.297,84				
3.299	Férias Médias Folha	61,00	429,13				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	8,00	1.038,27				
3.399	Ab. Pecuniário Folha	32,00	7.248,80				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		2.762,36				
8.045	Sit. Mat. Empresa	30,00	8.744,17				
8.249	Sal.Situação Aux.Doe	30,00	2.762,51				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	91	91	0	0	0	0	0
PROVENTOS	743.568,10	743.568,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	209.988,36	209.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	533.579,74	533.579,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	609.867,97	609.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	534.282,00	534.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	76.404,70	76.404,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	618.612,14	618.612,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	49.488,60	49.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	49.488,60	49.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Página: 4

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 21/11/2022 Hora: 07:45:12

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			609.867,97				609.867,97	609.867,97		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
55.606,56			121.973,59				6.098,67	35.372,30		
Total Segurados = 55.606,56			Ded.GPS = 8.744,17							

INSS -> 219.051,12 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 8.744,17 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 210.306,95 (LIQ)**INSS Contábil-> 219.051,12 (BRUTO) - 55.606,56 (SEGURADOS) = 163.444,56**

Admitidos Mês = 1 Demitidos Mês = 0 Ativos = 91 Afastados = 2 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 1

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.